



DECRETO "N" Nº 077, DE 04 MARÇO DE 2009.

**Revoga Termo de Autorização e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Termo de Autorização de exploração do serviço de transporte individual de passageiros de número: MA 073, da Sra. Márcia dos Reis Pacheco Cunha em razão do descumprimento do decreto nº 239/94.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação .

Aparecida de Goiânia, 04 de março de 2009.

**VALDEMIR SOUTO**  
PRESIDENTE DA SMTA

**LUIS ALBERTO MAGUITO VILELA**  
PREFEITO MUNICIPAL